



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JAPIRA - PR
Lei nº 676/95**

RESOLUÇÃO Nº 001/2020- CMAS

SUMULA: Aprova a Republicação da Lei 676/1995 do Jornal Regional Edição nº 775 de 14 a 23 de junho de 1995, no Diário Oficial Eletrônico do município de Japira

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI Nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995 e LEI Nº 1031/2013, de 12 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 11 de fevereiro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a republicação da Lei nº 676/1995 que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social publicada no Jornal Regional Edição nº 775 data 14 a 23 de junho de 1995 no Diário Oficial Eletrônico do município de Japira, tendo em vista o extravio da publicação original do arquivo.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 11 de fevereiro de 2020.

**LEONARDO VEIGA DE CASTRO
Presidente do CMAS**